

## **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

### **PORTARIA nº 05/2013/DPMG**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA os seguintes Defensores Públicos para integrarem as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos abaixo nominados:

Defensora Pública ANA PAULA COUTINHO CANELA E SOUZA, em substituição à Defensora Pública Paula Regina Fonte Boa Pinto, a partir do 4º trimestre, inclusive, para a comissão 142 – Defensor Público Substituto Maxnei Gonzaga.

Defensor Público, RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA em substituição à Defensora Pública Paula Regina Fonte Boa Pinto, a partir do 6º trimestre, inclusive, para a comissão 66 – Defensor Público Substituto Bruno Miranda Bicalho de Almeida.

Defensora Pública ELIANE VIEIRA RIBEIRO SILVA, em substituição à Defensora Pública Laurelle Carvalho de Araújo, a partir do 7º trimestre, inclusive, para a comissão 47 – Defensora Pública Substituta Sarah Durço Vianna.

Defensora Pública LAURELLE CARVALHO DE ARAÚJO, em substituição ao Defensor Público Jayme Henrique Abreu Júnior, a partir do 6º trimestre, inclusive, para a comissão 115 – Defensor Público Substituto Ubirajara Chaves de Moura Júnior.

Defensor Público FLÁVIO RODRIGUES LELLES, em substituição ao Defensor Público Eduardo Cavalieri Pinheiro, a partir do 7º trimestre, inclusive, para a comissão 19 – Defensor Público Substituto Dalton Cunha Mello Júnior.

Defensor Público LUIS ANTÔNIO SOARES ROCHA, em substituição à Defensora Pública Edna Guimarães Câmara, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 71 – Defensor Público Substituto Cláudio Fabiano Pimenta.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de março de 2013.

Eduardo Vieira Carneiro  
Corregedor-Geral  
Madep 069-D/MG